



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2931 Sexta - feira, 08 de Março de 2013.

Poder Executivo

Decreto

Portaria



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



DECRETO Nº 6.847, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforços das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
13.392.2280.2133.133 – Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.36.00.00 -1- Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	60.000,00
27.812.2290.2131.131 – Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio e Campo de Futebol.		
33.90.36.00.00 -1- Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	40.000,00
TOTAL	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.1790.790 – Apoio a Associação Municipal de Judo		
33.50.41.30.00.00 -1 – Contribuições	R\$	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 14.715, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre designar Equipe Técnica Local para acompanhar e apoiar todo o processo de implementação da Praça de Esporte e da Cultura, constituindo a UGL – Unidade de Gestora Local, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e...

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº. 401/2010, que institui o processo de seleção de propostas para a implantação de Praças do PAC a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União – OGU na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – 2;

CONSIDERANDO que o Município de Rondonópolis foi selecionado para receber uma unidade da Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Portaria nº. 484, de 02 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a letra "D" do item 2.13.2 do Manual de Instruções para Contratação e Execução (MICE) das Praças dos Esportes e da Cultura, aprovado pela Portaria nº. 49, de 18 de maio de 2011 do Ministério da Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe Técnica Local para acompanhar e apoiar todo o processo de implementação da Praça de Esporte e da Cultura no Município de Rondonópolis-MT, no Bairro Residencial Margaridas, constituindo a Unidade Gestora Local – UGL, composta pelos seguintes membros:

- I – Coordenador Geral: MELQUIADES DA SILVA NETTO
- II – Coordenador de Engenharia: NILSON VILELA DE MORAES
- III – Coordenadora de Cultura: WAGNON JOSÉ ALVES VELASCO
- IV – Coordenadora de Esporte: SIDNEI FERNANDES
- V – Coordenador de Inclusão Digital: GILBERTO PEREIRA AMORIM
- VI – Coordenadora de Assistência Social: NEULY PEREIRA DE PAIVA BOROTTA
- VII – Coordenador de Desenvolvimento Econômico: MELISSA DE CARVALHO TONSIC
- VIII – Coordenador de Segurança Cidadã: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Art. 2º A UGL – Unidade de Gestora Local, composta por membros das Secretarias e Órgãos Municipais envolvidos no projeto, será a interlocutora local com o Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice-Prefeito **JOSÉ ROGERIO SALLES**
Secretário de Governo **JAEDER CARLOS PEREIRA**
Procurador Geral do Município **EDNALDO CARVALHO AGUIAR**
Secretária de Administração **CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER**
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral **VALDECIR FELTRIN**
Secretário de Finanças **JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA**
Secretário de Receita **MOHAMED KHALIL ZAHER**
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação **FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO**
Secretário de Transporte, Trânsito **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico **RENATO MENDES**
Secretário de Agricultura e Pecuária **LINDOMAR ALVES**
Secretário de Meio Ambiente **ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ**
Secretária de Educação **MARILDES FERREIRA DO REGO**
Secretária de Saúde **CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO**
Secretária de Promoção e Assistência Social **SIDNEI FERNANDES**
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer **JOSEMAR RAMIRO**
Diretor Executivo Impro **VILMONDES ABRIGO**
Diretor Executivo Serv Saúde **THEMIS DE OLIVEIRA**
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Editor Interino do Diário oficial do Município **ALTON DAS NEVES**
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Federal e Caixa Econômica Federal, durante todo o processo de implementação da Praça de Esporte e da Cultura.

Art. 3º Determinar que se considerem "relevantes" os serviços prestados pelos membros da UGL – Unidade Gestora Local.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 12.274, de 27 de Junho de 2011.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação; e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 001/GAB/SEMEC/2013

Dispõe sobre alterações no pagamento de ajuda de transporte para as unidades escolares consideradas urbanas através da lei nº 6.693 de Maio de 2011 da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e ...

CONSIDERANDO a Lei de nº. 6.693 de 06 de Maio de 2011, que institui o perímetro da área urbana do Município de Rondonópolis-MT.,

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios que visem atender o interesse público;

CONSIDERANDO a área de expansão urbana do município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO que os bairros onde as escolas encontram inseridas são servidos por transportes coletivos;

CONSIDERANDO o art. 92, da Lei Complementar nº. 003/2000, alterado pela Lei Complementar nº. 075/2009;

CONSIDERANDO a dotação orçamentária da Educação;

CONSIDERANDO a isonomia de direitos entre os servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a suspensão da ajuda de transporte, a partir do pagamento do mês de Abril/2013, aos servidores lotados nas escolas abaixo relacionadas:

- Escola Municipal Vila Paulista;
- Escola Municipal Agton Kairo;
- Escola Municipal Frei Milton;
- Unidade Municipal de Educação Infantil Mãe Margarida.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT., 07 de Março de 2013.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretaria Municipal de Educação

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, através da Secretaria Municipal da Receita, comunica os contribuintes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) que:

Considerando a ocorrência do fato gerador do IPTU 2013 em 1º de janeiro de 2013;

A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO será feita na forma do presente edital, através do qual ficam comunicados os sujeitos passivos do IPTU – o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel, que os bens imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Rondonópolis serão tributados na forma da Lei Municipal nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal), pelo que deverão seus proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título **RECOLHER O MONTANTE DEVIDO** na forma disposta no Decreto Municipal Nº 6.843, de 28 de Fevereiro de 2013.

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

MOMAMED KHALIL ZAHER
Secretário Municipal da Receita

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*)66) 422-3333 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

0514/2013 DE 07 DE MARÇO DE 2013

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001334	Rodrigo Hartmann Atua	174742	Saúde	07/03/2013	6006748448

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



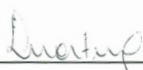
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

0525/2013 DE 08 DE MARÇO DE 2013

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001335	Luciene da Silva Lima	9122122	Saúde	09/03/2013	6007150430

Atenciosamente,


ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Em
Branco

Em
Branco